

Imóvel: O APARTAMENTO nº 61, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO ENSEADA (TORRE 3) do "CONDOMÍNIO PASSEIO VILA LEOPOLDINA" à Avenida ERNESTO IGEL, nº 307, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 69,790m², área comum de 60,894m² (24,468m² coberta + 36,426m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem localizada no sobresolo, perfazendo a área total de 130,684m², sendo 94,258m² de área edificada, cabendo-lhe a fração ideal de 0,0031248 no terreno descrito na matrícula nº 121.138, na qual sob nº 20 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 11.614 no Livro 3- Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte: 098.018.0079-8, em área maior.

Proprietária: TIBÉRIO - INPAR PROJETO RESIDENCIAL ERNESTO IGEL SPE LTDA, CNPJ nº 08.698.230/0001-88, com sede na Avenida Brasil, 78, sala 21, cidade de São Paulo.

Registros anteriores: R.2/121.138 de 20 de outubro de 2009, desta Serventia.

Oficial:



Flávio Galhardo

* * *

Av.1 - HIPOTECA

Em 25 de setembro de 2012

Conforme R.6/121.138 e Av.7/121.138 de 06 de dezembro de 2010, a proprietária TIBÉRIO - INPAR PROJETO RESIDENCIAL ERNESTO IGEL SPE LTDA, já qualificada, deu em hipoteca o imóvel objeto do condomínio, incluindo a unidade objeto da presente, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, cidade de Osasco-SP, em garantia da dívida no valor de R\$25.600.000,00, com data de vencimento em 28 de novembro de 2012, tendo sido dados em penhor, ao mesmo credor, os direitos creditórios gerados pela comercialização de cada unidade do condomínio.

Escrevente autorizada:



Renata Maria Pucci Anawate

* * *

Av.2 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Em 25 de setembro de 2012

Conforme Av.17/121.138 de 07 de dezembro de 2011, a incorporação imobiliária objeto do R.4/121.138, ficou submetida ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de

continua no verso

matricula

130.908

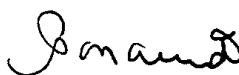
ficha

01

verso

afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos arts. 31-A e 31-F da Lei nº 4.591/64.

Escrevente autorizada:


Renata Maria Pucci Anawate
* * *

Av.3 - LIBERAÇÃO DA HIPOTECA E PENHOR

Em 05 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 404.659 de 31/01/2013)

Fica liberado o imóvel da hipoteca bem como do penhor dos direitos creditórios mencionados na Av.1, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos do instrumento particular referido no R.4.

Escrevente Autorizada:

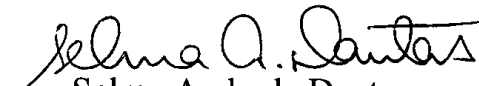

Selma Andrade Dantas
* * *

R.4 - COMPRA E VENDA - SFH

Em 05 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 404.659 de 31/01/2013)

Pelo instrumento particular de 17 de dezembro de 2012, **TIBÉRIO - INPAR PROJETO RESIDENCIAL ERNESTO IGEL SPE LTDA**, já qualificada, representada por seu procurador Carlos Eduardo Araujo Tiberio (CPF nº 086.823.178-93), vendeu o imóvel, pelo preço de R\$311.000,00, a **OTAVIANO JOSE TEIXEIRA NETO**, RG nº 34.422.555-0-SSP-SP, CPF nº 330.114.078-51, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, 757, apto 81, Vila Leopoldina, cidade de São Paulo. (CND nº 009272012-21200230 emitida em 17/10/2012 pela RFB e Certidão Conjunta emitida em 25/10/2012 pela PGFN/RFB). (Enquadramento da Operação: SFH).

Escrevente Autorizada:


Selma Andrade Dantas
* * *

R.5 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

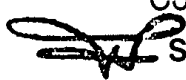
Em 05 de fevereiro de 2013 - (prenotação nº 404.659 de 31/01/2013)

Pelo instrumento particular referido no R.4, **OTAVIANO JOSE TEIXEIRA NETO**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília-DF, para garantia da importância de R\$189.000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas,

continua na ficha 02

matrícula
130.908

ficha
02



São Paulo, ..

vencendo-se a primeira em 17/01/2013, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH).

Escrevente Autorizada:


Selma Andrade Dantas

* * *

Av.6 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 24 de julho de 2024 - (prenotação nº 623.722 de 12/07/2024)

Selo Digital: 1111383311198D0062372224B

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0130908-71.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

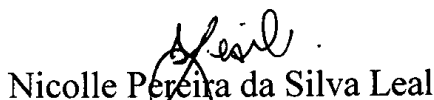
Av.7 - PENHORA

Em 24 de julho de 2024 - (prenotação nº 623.722 de 12/07/2024)

Selo Digital: 1111383311198E00623722249

Conforme certidão judicial expedida em 12 de julho de 2024, pela 15ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1009779-21.2021.8.26.0100) movida por **IBRAHIM YOSEF QUATANI**, CPF nº 269.005.928-21; e **NISREEN MOHAMMAD ABDEL JAWAD SALAMEH**, CPF nº 703.666.141-00, contra **OTAVIANO JOSE TEIXEIRA NETO**, CPF nº 330.114.078-51, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$440.941,50, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *